



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2425/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

Designa integrantes do GGRU e-Gestao_

PORTARIA GP N. 104, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os integrantes do Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - GGRU.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta GP/CR n. 4, de 9 de maio de 2014, que criou o Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o teor do art. 135 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - GGRU.

Art. 2º O GGRU terá a seguinte composição:

- I - Desembargador Emerson José Alves Lage, Coordenador do Grupo;
- II - Juiz Diretor do Foro de Belo Horizonte - representante dos juizes de 1ª grau;
- III - Diretor Judiciário;
- IV - Secretário da Corregedoria;
- V - Secretário de Informações Funcionais dos Magistrados;

- VI - Secretário de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas;
- VII - Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários;
- VIII - Chefe da Seção de Estatística;
- IX - Amir Ferreira Júnior - representante de Gabinete de Desembargador;
- X Maria Helaine de Sousa Nascimento representante de Secretaria de Vara do Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016, deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Designa composicao Comite Gestor Regional PJe

PORTARIA GP N. 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece a nova composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, caput e parágrafo 1º, da Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; e

CONSIDERANDO os termos do art. 45 da Resolução n. 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a nova composição do Comitê Gestor Regional do PJe - CGRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe, em conformidade com o art. 45 da Resolução n. 185/2017 do CSJT, terá a seguinte composição:

- I - Emerson José Alves Lage, Desembargador do Trabalho;
- II - Ézio Martins Cabral Júnior, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- III - Luiz Evaristo Osório Barbosa, Juiz do Trabalho Substituto;
- IV - Amir Ferreira Júnior, servidor da área judiciária lotado no 2º Grau;
- V - Adalberto Mendes Salles, Secretário de Vara do Trabalho;
- VI - Margareth Maria Telles Bastos, Oficial de Justiça;
- VII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, Calculista;
- VIII - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IX - Carlos Schirmer Cardoso, advogado indicado pela OAB/MG;
- X - Marcelo Pádua Cavalcanti, Advogado indicado pelo Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais;
- XI - Rafael Albernaz Carvalho, membro do MPT indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho (PRT);
- XII - Nadja Maria Prates Públio, Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas;
- XIII - Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, Diretor-Geral;
- XIV - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria Regional;
- XV - Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária.

§ 1º Incumbe ao Desembargador indicado presidir o Comitê.

§ 2º Por indicação do Desembargador Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, exercerá a Coordenação Executiva Regional (CERPJe) o Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 207, de 23 de maio de 2017, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente